

APÊNDICE A – RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO - PROFNIT**

**AVALIAÇÃO DE UMA POTENCIAL INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PARA SELAS DE
COURO DE DORES DE CAMPOS - MG**

Relatório Técnico apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT – Ponto Focal UFSJ
Orientador: Prof. Dr. Dane Tadeu Cestarolli
Coorientador: Prof. Dr. Jean Carlos Machado Alves

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: Fluxograma com a legislação para registro Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO).....	113
QUADRO 1: Documentos para registro da IG no INPI.....	114
QUADRO 2: Documentação do Caderno de Especificações Técnicas.....	114
FIGURA 2: Fluxo do pedido de registro de Indicação Geográfica no INPI.....	115
FIGURA 3: Mapa do município de Dores de Campos.....	118
FIGURA 4: Fluxo de produção da sela artesanal.....	120
QUADRO 3: Síntese dos entraves e oportunidades identificados e as estratégias propostas.....	128
FIGURA 5: Matriz SWOT aplicada à estratégia de implementação da IG de selas de couro de Dores de Campos.....	132
QUADRO 4: CANVAS aplicado à estratégia de implementação da IG de selas de couro de Dores de Campos.....	

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIDEC	Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Dores Campos
APL	Aglomerado Produtivo Local
DO	Denominação de Origem
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IF-Sudeste/MG	Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais
IG	Indicação Geográfica
IP	Indicação de Procedência
INPI	Instituto Nacional de Propriedade Industrial
LPI	Lei de Propriedade Industrial
MEC	Ministério da Educação
PI	Propriedade Industrial
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	109
2 METODOLOGIA.....	111
3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: CONCEITO, MODALIDADES, INSTRUMENTOS LEGAIS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO.....	112
3.1 Marco Legal das IGs no Brasil.....	112
3.2 Modalidades de IG no Brasil.....	112
3.3 Registro de Indicações Geográficas (IGs) no INPI.....	113
3.4 Quem pode requerer o registro de IG.....	113
3.5 Documentos necessários para a solicitação do registro.....	113
3.6 Requisitos mínimos para o Caderno de Especificações Técnicas.....	114
3.7 Fluxo de um pedido de registro de IG.....	114
4 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	116
4.1 Benefícios da IG.....	116
4.2 IGs e Artesanato.....	116
4.3 Implementação da IG.....	117
5 ANÁLISE DOS INDICADORES DE POTENCIALIDADE DE IG.....	118
5.1 O território de Dores de Campos.....	118
5.2 O produto: selas de couro.....	119
5.3 Elementos de notoriedade.....	120
5.4 Modalidade da Indicação Geográfica: Indicação de Procedência (IP).....	121
5.5 Substituto Processual.....	121
5.6 Delimitação do território.....	122
5.7 Sistema de Controle.....	122
5.8 Melhoria na cadeia produtiva para sustentabilidade da IG.....	123
5.9 Necessidade de proteção.....	125
5.10 Políticas públicas.....	125
6 AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	128
6.1 Síntese do diagnóstico.....	128
6.2 Análise Swot e Modelo de Negócios Canvas.....	131
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	135
REFERÊNCIAS.....	137
ANEXO A - Documentos sobre a notoriedade das selas de Couro de Dores de Campos.....	140
ANEXO B - Principais atores no processo de implantação da IG de Selas de Couro de Dores de Campos e suas respectivas ações /contribuições.....	141

1 INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica (IG) é um ativo da Propriedade Industrial (PI), reconhecida por legislações nacionais e internacionais, que visa identificar e distinguir um produto ou serviço como originário de uma localidade, quando sua qualidade, reputação ou outras características peculiares forem essencialmente relacionadas ao território produtor (BRASIL, 2019). Seu registro reconhece e comunica que determinada região se especializou e tem capacidade de produzir um produto ou prestar um serviço diferenciado e de excelência (INPI, 2022).

No Brasil, a base legal para processo de reconhecimento de IG é a Lei da Propriedade Industrial (LPI) n.º 9.279/1996 que regulamenta os direitos e obrigações sobre propriedade industrial e intelectual no país e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) é o órgão responsável pelo registro da IG nacionalmente (BRASIL, 1996).

Segundo a legislação brasileira, podem ser protegidos por IG tanto produtos quanto serviços em diferentes segmentos, inclusive produtos artesanais. A IG no país se divide em duas modalidades: a) Indicação de Procedência (IP); b) Denominação de Origem (DO).

No Brasil, embora os registros de IGs sejam relativamente recentes, existe grande potencial para implementação desse selo distintivo. Isso se deve à quantidade de regiões no país que adquiriram reconhecimento de seus produtos ou serviços e tornaram-se referência, em razão da qualidade vinculada à tradição, o saber-fazer ou as características geográficas locais (PELLIN, 2019).

Em Minas Gerais, identifica-se uma realidade específica no município de Dolores de Campos, apresentando-se como um Aglomerado Produtivo Local (APL) vinculado à atividade coureira, destacando o produto artesanal de selas de couro. A produção de selas de couro em Dolores de Campos foi constituída por relações históricas ao longo dos anos e conserva características centenárias do saber-fazer. Atualmente, a cidade Dolores de Campos é reconhecida como centro de referência de produção artesanal de selas de couro com diferentes núcleos produtivos e tem nessa atividade uma das bases de sua sustentação econômica.

Diante disso, questiona-se a possibilidade de implementação da IG para as selas de couro de Dolores de Campos-MG, a partir do aproveitamento das capacidades do território em formato de APL e da identificação das vantagens e limitações da estruturação e dinâmica da organização produtiva na região. Dessa

forma o relatório apresentará quais são os processos, potencialidades e restrições para o registro os da IG de selas de couro de Dores de Campos-MG, com vistas ao desenvolvimento regional local.

2. METODOLOGIA

Este relatório técnico apresenta, além dos aspectos inerentes à metodologia, uma breve conceituação da IG, os processos e documentos exigidos para seu registro e sua relação com desenvolvimento local. Ademais, será apresentada a análise dos indicadores de potencialidade da IG, com a identificação dos principais entraves e oportunidades, bem como sugeridas estratégias com vistas à melhoria da cadeia produtiva e para o registro da IG para as selas de couro de Dores de Campos.

O estudo foi realizado dentro da abordagem quali-quantitativa, de caráter descritivo e de natureza aplicada. Como técnica de pesquisa foi utilizado o estudo de caso. A unidade de análise da pesquisa foi o APL de produção artesanal de selas de couro na cidade de Dores de Campos, município localizado na Região Campos das Vertentes, no estado de Minas Gerais.

Os dados secundários foram coletados por meio da pesquisa bibliográfica e documental em relatórios, teses, bases científicas, dissertações, dados de instituições oficiais, jornais, revistas e legislações. Os dados primários foram realizados por meio de visitas técnicas e observação participante com os atores envolvidos.

3 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: CONCEITO, MODALIDADES, INSTRUMENTOS LEGAIS E PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO

A **Indicação Geográfica (IG)** é um instrumento de propriedade industrial que busca distinguir a origem geográfica de um determinado produto ou serviço. São produtos e serviços que apresentam uma qualidade única em função do território de origem, como características naturais (solo, vegetação, clima) ou saber-fazer (*know-how* ou *savoir-faire*). Dessa forma, o registro da IG confere e atribui a esses produtos ou serviços, que são característicos do seu local de origem, reputação, valor intrínseco e identidade própria, além de os distinguir em relação aos seus similares disponíveis no mercado (BRASIL, 2019).

3.1 Marco Legal das IGs no Brasil

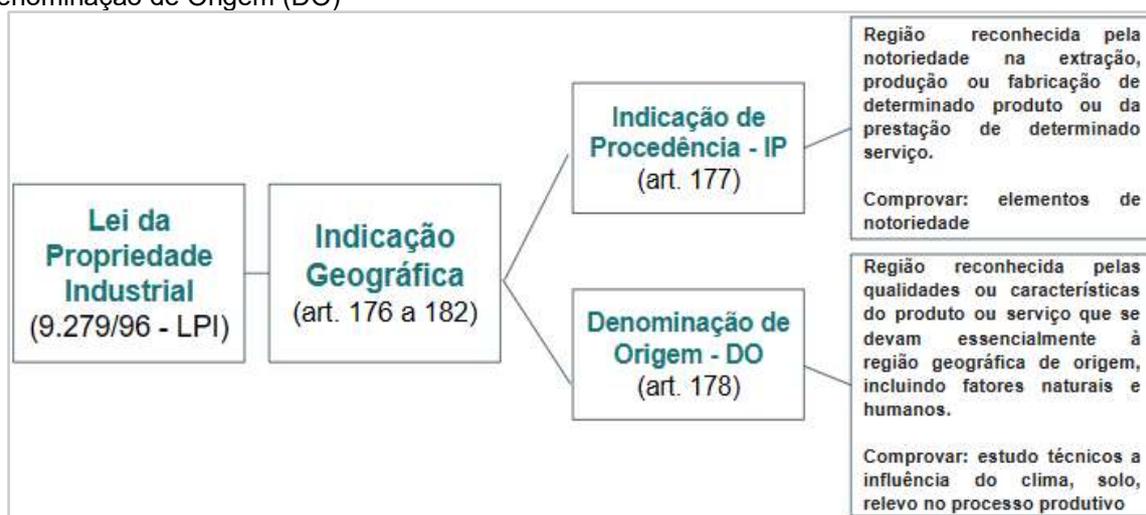
No Brasil, o marco legal das IGs é a Lei da Propriedade Industrial (LPI) n.º 9.279/1996. Dentre outros temas, a LPI passou a regulamentar a matéria, definiu o conceito de IG e estabeleceu o INPI como a instituição responsável pelas condições de registro desta proteção no país (BRASIL, 1996).

3.2 Modalidades de IG no Brasil

Conforme disposto no art. 176 da LPI, a IG no Brasil é dividida em duas modalidades:

- a) Denominação de Origem (DO):** Refere-se ao nome geográfico de país, cidade, região ou localidade com qualidades ou características do produto ou serviço que se devem essencialmente à região geográfica de origem, incluindo fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996).
- b) Indicação de Procedência (IP):** Refere-se ao nome geográfico de país, cidade, região ou localidade reconhecido pela notoriedade na extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço (BRASIL, 1996).

FIGURA 1: Fluxograma com a legislação para registro da Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO)



Fonte: (BRASIL, 1996).

3.3 Registro de Indicações Geográficas (IGs) no INPI

Portaria INPI/PR n.º 4/2022

Para estabelecer as condições de registro e dispor sobre a recepção e o processamento de pedidos e petições das IGs, o INPI publicou a Portaria INPI/PR n.º 4, de 12 de janeiro de 2022, que também dispõe sobre o Manual de Indicações Geográficas (INPI, 2022).

3.4 Quem pode requerer o registro de IG

Podem requerer o registro de IG:

- O substituto processual, como as associações, os sindicatos, as federações ou qualquer outra entidade representativa da coletividade;
- O único produtor ou prestador de serviço;
- O requerente estrangeiro de uma IG já reconhecida no exterior.

3.5 Documentos necessários para a solicitação do registro

Na solicitação do registro, o requerente deve apresentar ao INPI, conforme o quadro 01:

QUADRO 1: Documentos para registro da IG no INPI

1. Requerimento de IG;
2. Caderno de especificações técnicas;
3. Comprovante do pagamento da retribuição correspondente;
4. Comprovante da legitimidade do requerente;

5. Documentos que comprovam que o nome geográfico se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço assinalado, no caso da IP;
6. Documentos que comprovam que as qualidades ou características dos produtos ou serviços sofrem influência tanto de fatores naturais quanto humanos, no caso da DO;
7. Instrumento oficial que delimita a área geográfica e, se for o caso, a representação gráfica ou figurativa da IG (INPI, 2022).

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

3.6 Requisitos mínimos para o Caderno de Especificações Técnicas

Segundo o INPI (2022), os requisitos mínimos que devem constar no Caderno de Especificações Técnicas para o registro da IG são conforme o quadro 02:

QUADRO 2: Documentação do Caderno de Especificações Técnicas

a. Nome geográfico;
b. Descrição do produto ou serviço objeto da IG;
c. Delimitação da área geográfica;
d. Descrição do processo de extração, produção ou fabricação do produto ou de prestação do serviço, para pedidos de registro de IP;
e. Descrição das qualidades ou características do produto ou serviço que se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluindo os fatores naturais e humanos, e seu processo de obtenção ou prestação, para pedidos de registro de DO;
f. Descrição do mecanismo de controle sobre os produtores ou prestadores de serviços que tenham o direito ao uso da IG, bem como sobre o produto ou serviço;
g. Condições e proibições de uso da IG;
h. Eventuais sanções aplicáveis.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

3.7 Fluxo de um pedido de registro de IG

O fluxo de um pedido de registro de IG possui cinco etapas principais (INPI, 2023): depósito; exame preliminar; publicação do pedido para manifestação de terceiros; exame de mérito e Recurso.

A) Depósito

O depósito consiste na primeira etapa de um pedido de IG.

B) Exame

Na segunda etapa, o exame, o INPI verifica se um pedido de registro de IG atende aos requisitos necessários para ser concedido. Esse procedimento é dividido em duas fases: exame preliminar e exame de mérito (INPI, 2022).

C) Exame preliminar

No exame preliminar é verificado se toda a documentação obrigatória foi apresentada pelo requerente, de modo a preparar o pedido para a publicação.

D) Exame de mérito

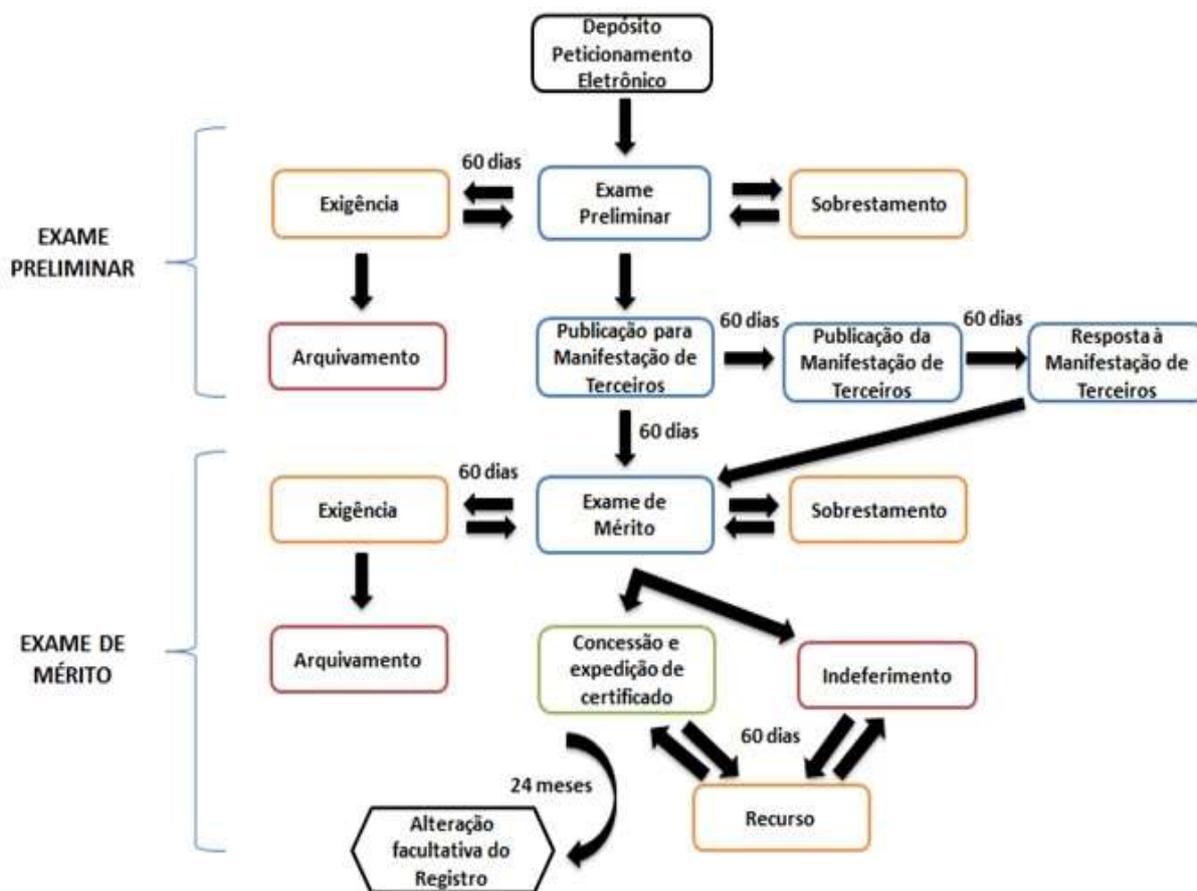
No exame de mérito é analisado o conteúdo da documentação apresentada.

E) Recursos

Ao final, o pedido será concedido ou indeferido, cabendo recurso contra qualquer uma das decisões. No decorrer das duas fases, o pedido poderá sofrer exigências, ser sobrestado ou arquivado.

A figura 02 apresenta o fluxo do pedido de registro de Indicação Geográfica no INPI:

FIGURA 02: fluxo do pedido de registro de Indicação Geográfica no INPI



Fonte: INPI (2022)

4 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

As Indicações Geográficas (IGs) estão sendo utilizadas por diversos conjuntos produtivos para evidenciar suas particularidades e atributos. Elas se tornam portadoras de indicadores de qualidade por meio de informações sobre a sustentabilidade, a transparência, a origem, as normas éticas de produção e comercialização e critérios de conformidade (EMBRAPA, 2022).

4.1 Benefícios da IG

O reconhecimento de produtos e serviços com o registro da IG serve de apoio para a preservação do patrimônio material e imaterial; promove os produtos e serviços locais quanto às peculiaridades ligadas à sua história, à cultura ou à tradição e estabelece o fortalecimento socioeconômico nessas regiões (DUPIM, 2015; GIESBRECHT; MINAS, 2019).

Além de protegerem os produtos locais e serem uma ferramenta de desenvolvimento econômico e social, as IGs têm um papel importante na preservação da biodiversidade, do conhecimento regional e dos recursos naturais. IGs bem estruturadas e fortalecidas evitam o uso fraudulento dos direitos de propriedade intelectual, bem como aumento do potencial para a atividade de turismo das regiões (PELLIN, 2019; WIPO, 2022).

4.2 IGs e Artesanato

As IGs associadas ao artesanato servem como meio de preservação da cultura e da tradição e a valorização dos produtos artesanais locais (BEZERRA et al., 2019). Com a proteção o uso dos nomes geográficos dos locais de origem através das IGs, os produtores podem diferenciar seus produtos e destacar o território de origem, e os consumidores podem reconhecer que determinado produto artesanal possui procedência garantida e critérios de qualidade (SILVA; PAIXÃO et al., 2021).

A proteção dos direitos de inovação e originalidade com as IGs tem se tornado necessária a fim evitar que agentes alheios ao processo de criação obtenham vantagens indevidas sobre o ofício dos artesãos e suas criações. É também um instrumento complementar às ações de salvaguarda do patrimônio cultural em que se inserem os produtos artesanais (MELLO, 2015).

4.3 Implementação da IG

A implementação da IG não visa apenas a geração de benefícios econômicos, mas também garantir a qualidade de vida dos artesãos, a sociabilidade do grupo e a sustentabilidade do território. Através da IG, os produtos identitários podem comunicar os valores e sentidos que os produtores atribuem à própria produção, para valorizar o produto, os próprios produtores e os seus contextos de produção (BELAS, 2012).

Entretanto, apesar de existirem apontamentos sobre as contribuições das IGs como estratégia para o desenvolvimento regional, não se pode garantir que os efeitos positivos desse desenvolvimento aconteçam de forma automática. A implementação de uma IG é um processo que depende da sinergia e atuação conjunta de diferentes atores (empresas, associações, entidades públicas) para sua construção e seu desenvolvimento (VIEIRA, ZILLI e BRUCH, 2016).

No processo de implementação das IGs diversas variáveis precisam ser consideradas desde o processo de diagnóstico e estruturação. Para a análise dos potenciais IGs é importante caracterizar os produto e/ou serviço; analisar a cadeia produtiva, o mercado, o nível de estruturação dos produtores (capital social) e os canais de distribuição e como esses produtos/serviços se diferenciam de outros similares produzidos em outras regiões (CERDAN et al., 2014).

Uma melhor comunicação do conceito de IG para consumidores e mercado, criação de ações de marketing para IGs, melhor acesso aos produtos/regiões produtoras, políticas públicas específicas de incentivo e fomento para a promoção de IGs, são procedimentos essenciais para vencer dificuldades e proporcionar um melhor desenvolvimento das IGs e dos locais onde elas estão inseridas (GIESBRECHT; MINAS, 2019).

5 ANÁLISE DOS INDICADORES DE POTENCIALIDADE DE IG

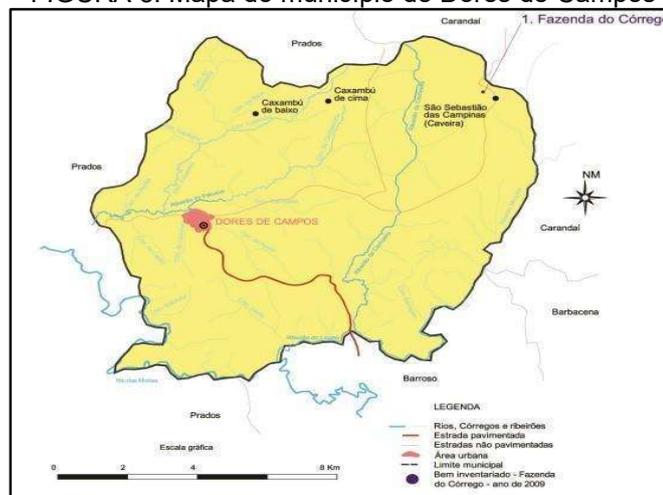
Conforme estabelecido na **LPI n.º 9.279/1996** e na **Portaria INPI n.º 04/2022**, para um pedido de reconhecimento de IG são necessários alguns requisitos e condições para seu registro (INPI, 2022). A seguir são apresentados alguns requisitos legais e é analisado se as selas de couro produzidas em Dores de Campos atendem a esses requisitos exigidos para a concessão da IG.

5.1 Território de Dores de Campos

A) Aspectos geográficos

O Município de Dores de Campos localiza-se, segundo a divisão do Estado de Minas Gerais estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na Mesorregião Campos das Vertentes e faz parte da Microrregião São João del-Rei. O território de Dores de Campos possui uma área total de 124,84 km² e uma população total em Dores de Campos total de 10.007 habitantes, sendo que 90,94% está concentrada na zona urbana (IBGE, 2020).

FIGURA 3: Mapa do município de Dores de Campos



Fonte: Prefeitura Municipal de Dores de Campos

B) Aspectos históricos

A história da cidade de Dores de Campos está estritamente ligada à atividade de se produzir artigos de couro, cuja identidade, tradição e modo de fazer no território foi constituída por um processo histórico-cultural ao longo dos anos, passando de geração em geração e permanecendo até os dias atuais.

A atividade artesanal em couro em Dores de Campos, principalmente de selaria e acessórios, remonta ao século XIX. (ALVES, 2010). A atividade continua

sendo produzida e comercializada artesanalmente até os dias atuais, contribuindo substancialmente para economia de Dores de Campos (SILVA, 2014).

C) Reconhecimento e Proteção da IG

A associação do nome da cidade à produção de selas de couro se consolidou ao longo dos anos através do reconhecimento da qualidade diferenciada do produto devido às particularidades dos métodos artesanais de produção, conforme corroborado por Silva (2014). O reconhecimento de Dores de Campos como Capital Mineira das Selas e inúmeras reportagens sobre a produção local de selas são evidências capazes de comprovar a relevância do nome geográfico.

Portanto, o nome da cidade de Dores de Campos é considerado nome geográfico que se tornou amplamente conhecido e referenciado pela produção de selas de couro e passível de proteção por IG.

5.2 O produto: selas de couro

A cidade de Dores de Campos produz diversos artigos em couro, mas tem na produção de selas de couro como a atividade artesanal mais tradicional e a mais reconhecida. A qualidade dos produtos de selaria alcançou reconhecimento nacional e internacional, com a produção comercializada em todo o território nacional e também exportada para diversos países (ALBERNAZ *et al.*, 2014).

Devido à tradição e o saber-fazer secular e do reconhecimento da qualidade dos produtos, as selas de couro da região se diferenciaram de outras produções do mesmo segmento em outras regiões. Atualmente, os consumidores reconhecem as selas da cidade como singulares pela qualidade material, pelo acabamento dos produtos e na forma artesanal como são produzidas e customizadas pelos artesãos.

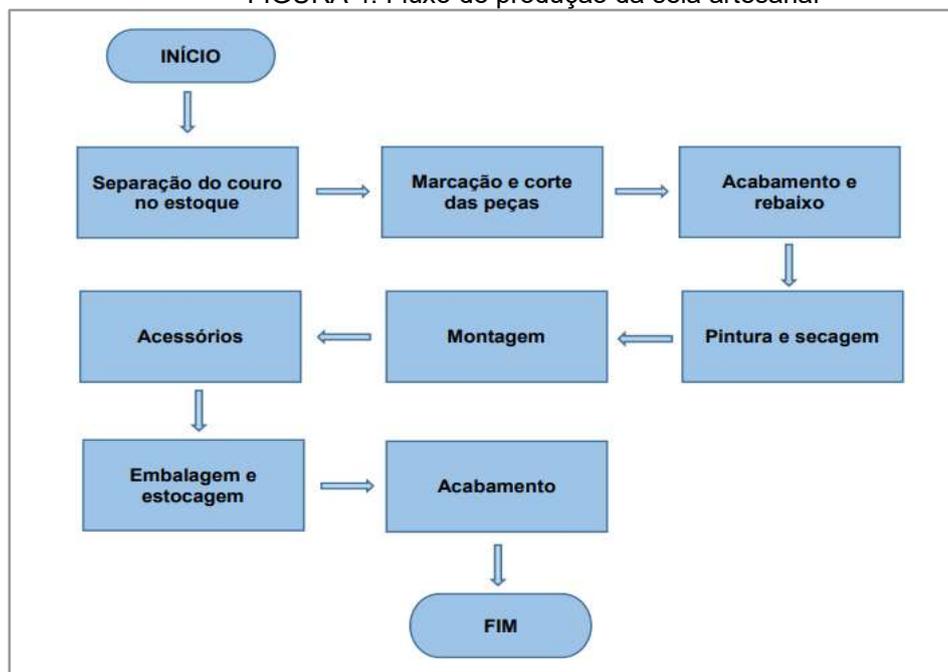
Atualmente, em relação às etapas de produção, não se pode falar de um fluxo do processo produtivo de trabalho atual único, ao variar conforme as condições e tamanhos das selarias. No entanto, podem ser descritos alguns procedimentos comuns realizados pelas empresas visitadas.

O fluxo produtivo tem as seguintes fases de produção das selas:

1. separação do couro em estoque,
2. marcação e corte das peças,
3. rebaixo e acabamento das peças,
4. pintura e secagem,
5. montagem e acabamento,

6. colocação dos acessórios
7. embalagem e estocagem.

FIGURA 4: Fluxo de produção da sela artesanal



Fonte: Elaborado pelo autor com dados das visitas técnicas

5.3 Elementos de notoriedade

A produção de selas de couro em Dores de Campos adquiriu notoriedade e reputação devido à construção simbólica de seu valor representativo para a cidade como centro produtivo de referência de selas de couro. Diversos documentos evidenciam a notoriedade, a reputação, as relações históricas construídas ao longo dos anos e o reconhecimento pelo mercado da cidade como centro de produção de selas de referência e qualidade.

Dentre os elementos apontados no levantamento da notoriedade encontram-se:

- Matérias jornalísticas;
- Publicações em artigos científicos;
- Reportagens em grandes veículos de comunicação.

Estes elementos destacam a produção de selas como um produto de qualidade, suas raízes históricas e sua importância socioeconômica para a região produtora.

Para tanto, é necessária a elaboração do dossiê completo e abrangente contendo as informações necessárias para a comprovação da notoriedade do

produto. No Anexo 01, são apresentados alguns elementos de notoriedade das selas de couro de Dores de Campos.

5.4 Modalidade da Indicação Geográfica: Indicação de Procedência (IP)

Para o caso das selas de couro de Dores de Campos, considerando os critérios definidos nos normativos e legislações do INPI e nos documentos prévios levantados, o reconhecimento para a possível IG na região se enquadraria na modalidade IP. Há indícios técnicos, com comprovação em diferentes fontes documentais, de que a cidade de Dores de Campos se tornou conhecida como centro de produção de selas de couro.

5.5 Substituto Processual

Em Dores de Campos, a ACIDEC é a única entidade representativa dos produtores de selas. No entanto, a entidade não representa exclusivamente os produtores de selas e apenas 32,2% do total de associados estão relacionados aos produtores de selaria. A associação, portanto, atualmente não é composta, predominantemente, pelos produtores de selas pertencentes ao produto da futura IG.

A) Legitimidade da ACIDEC

Para comprovar a legitimidade da ACIDEC como substituto processual, devem ser apresentados no pedido de registro, juntamente com outros documentos, conforme art. 16, V, "a" da Portaria INPI/PR n.º 04/2022:

1. O estatuto social com cláusula que preveja a representação dos produtores e prestadores de serviços;
2. A relação direta com a cadeia do produto ou serviço objeto da IG;
3. A possibilidade de depositar o pedido de registro;
4. O objetivo de gerir a IG e a abrangência territorial de atuação englobando a área da IG.

Deve-se comprovar, também, que a entidade está estabelecida no respectivo território e ser representativo da coletividade legitimada a requerer o registro da IG. Além disso, o quadro social da ACIDEC deve ser formado total ou predominantemente por participantes da cadeia produtiva do respectivo produto (INPI, 2023).

B) Representatividade da ACIDEC

É importante salientar, ainda, que a ACIDEC representa apenas 11% do total de produtores de selas em Dolores de Campos. Constata-se no trabalho de campo que a falta do associativismo e de um representante legal como requerente da IG, consoante as normas legais exigidas do INPI, constitui no momento um forte entrave para consolidação da IG na região.

5.6 Delimitação do território

A Portaria INPI n.º 04/2022, em seu art. 16, inciso II, alínea c, e inciso VIII, alíneas a e b, determina que a área geográfica a ser protegida por IG deverá ser delimitada, definindo o território em que devem estar estabelecidos os produtores o que utilizarão a IG. Neste contexto, a localização territorial dos produtores numa área geográfica é requisito indispensável para o pedido formal do registro (INPI, 2022).

No caso de Dolores de Campos, conforme levantamento da localização das selarias realizado neste estudo, não há estabelecimentos que possuem unidades, nem etapas da produção de selas realizada fora dos limites do município. Dessa forma, a localização dos empreendimentos e da produção e de selas de couro dentro do território de Dolores de Campos é um facilitador nesse processo e confere a real possibilidade da delimitação IG na área geográfica do município.

Entretanto, no momento de delimitar a área da IG é necessário realizar um levantamento de todos os produtores localizados no município, uma vez que a delimitação geográfica da área resultará na determinação do direito de uso da IG.

5.7 Sistema de Controle

As regras de controle permitem identificar as etapas e práticas da produção dos produtos e definir as características ou qualidades que lhes conferem identidade e os vinculam ao território, evitando que pessoas comercializem produtos de qualidade inferior usando a fama e reputação da IG (INPI, 2023).

O mecanismo de controle adotado deve descrever o produto através de suas características físicas, relacionar as matérias-primas utilizadas, definir todas as fases do processo de produção, determinar a periodicidade da avaliação ou da análise do produto, o custo para uso da IG, as condições e proibições de uso da IG, além de descrever eventuais sanções aplicáveis descumprimento das condições de uso da IG (INPI, 2023).

Outro ponto imprescindível nesse processo é a definição da Estrutura de Controle, com a criação de um Conselho Regulador que deve ser, preferencialmente, um órgão autônomo e independente do substituto processual que requereu o registro da IG. O Conselho Regulador deve realizar o controle através do acompanhamento e monitoramento da IG, garantir que as regras sejam cumpridas e também buscar estratégias que garantam a sustentabilidade da IG (INPI, 2023).

Em relação à produção de selas de Dores de Campos verificou-se que não existe padronização do controle de qualidade nas selas de couro produzidas pelas selarias. Cada empreendimento adota práticas que considera adequadas ou que atendem às demandas de seus clientes. Nesse aspecto, será necessário definir os tipos de selas que serão protegidas pela IG, estabelecer as regras de produção e definir o padrão de qualidade a ser utilizado.

Para tanto, no momento de estabelecer as regras será necessária a participação da coletividade de produtores de selas, com colaboração de agentes externos e do substituto processual, para a definição de quais métodos e regras serão os mais adequados para constar no processo de controle.

Para a composição do Conselho Regulador é importante ter uma composição equilibrada com representantes dos produtores de selas e de agentes externos envolvidos na promoção da IG. A gestão do Conselho Regulador deve ser feita de forma democrática, transparente e isenta, resguardando e garantindo o cumprimento das regras, de forma justa, com todos os produtores de selas que utilizarão a IG.

5.8 Melhoria na cadeia produtiva para sustentabilidade da IG

Observou-se que a cadeia produtiva de selas possui aspectos favoráveis ao seu fortalecimento e permanência ao longo do tempo. Entretanto, pontos sensíveis requerem atenção especial, a fim de superar entraves, aprimorar os recursos e fortalecer o sistema produtivo de selas, conforme apresentados a seguir.

A) Alto custo da matéria-prima

Esse ponto se apresenta como um dificultador na manutenção dos preços das selas e proporciona o aumento do custo da produção, com diminuição das margens de lucro na venda dos produtos. Ressalta-se que a qualidade da matéria-prima é apontada como um dos fatores primordiais para a qualidade das selas produzidas. São necessárias, portanto, ações e políticas de incentivo aos produtores quanto à aquisição das matérias-primas e insumos a preços mais justos e equilibrados.

B) Estratégias de marketing

A criação e promoção estratégias de marketing coletivo são importantes para divulgação das selarias e alcance de novos mercados e consumidores. Criar uma imagem territorial para as selas, ressaltando as capacidades produtivas, como um produto diferenciado e com qualidades territoriais, além do fortalecimento do nome da cidade como região produtora. Ademais, é importante que as ações de promoção das selas e das suas tradicionalidades alcancem relevância e auxiliem a sustentabilidade do ponto de vista econômico e sociocultural local.

C) Vendas sazonais

A venda das selas se devolve sazonalmente, tendo o período de maior escala de vendas entre os meses de abril a novembro. Nesse ponto, são necessários mecanismos de promoção, estratégias de vendas e estímulos à comercialização nos meses de menor volume de vendas.

D) Informalidade e concorrência desleal

Um elemento que ameaça a sustentabilidade econômica é a competição com o preço da concorrência, principalmente com os produtores informais e que não utilizam critérios, normas e matérias-primas de qualidade. Esse processo acarreta a concorrência desleal e a alta competitividade com produtos comercializados com baixa qualidade e preços inferiores ao de mercado. Portanto, a construção de sistema de qualidade da produção e o incentivo à formalidade são fundamentais nesse processo.

E) Capacitações e treinamentos contínuos

Atualmente, os próprios empreendimentos treinam os funcionários para desenvolverem as atividades de selaria, sem recursos específicos e meios padronizados para este fim. Também não existe mão de obra qualificada suficiente disponível no mercado para a demanda das selarias. Neste cenário, políticas públicas e parcerias para criação de cursos e capacitações relacionados, aprimoramentos e treinamento de novos profissionais são importantes para a manutenção da tradição da produção de selas.

F) Rótulos, embalagem e elemento figurativo

Torna-se importante a criação de rotulagens e etiquetas adequadas, para agregarem valor ao produto, permitindo que os consumidores tenham as

informações necessárias sobre o produto que estabelecem a relação de garantia da qualidade e origem. Associado aos rótulos e embalagens, há a necessidade de desenvolver um elemento figurativo para a IG associado com o nome geográfico ou seu gentílico que faça alusão ao lugar de origem das selas de couro. A construção desses elementos pode ser um instrumento de marketing que facilite a associação simbólica das selas produzidas em Dores de Campos.

G) Turismo local

A região de Dores de Campos possui potencial para desenvolver o turismo relacionado à produção de selas, pois já existem eventos que acontecem na cidade com atração de grandes públicos locais e regionais. Entretanto, a cidade não possui infraestrutura turística adequada para seu desenvolvimento, sendo necessárias políticas públicas, incentivos e melhorias estruturais para o desenvolvimento turístico local.

Contudo, observa-se que o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva de selas de couro utilizados pela IG se tornam imprescindíveis para a sustentabilidade a longo prazo, bem como a maior reputação do produto vinculado à origem e a seu território. Para a eficiência desse processo é importante a participação de vários atores ligados à produção de selas, além do estabelecimento de parcerias entre o poder público e instituições para solucionar os entraves da cadeia produtiva das selas.

5.9 Necessidade de proteção

Não há evidências de falsificação ou uso indevido no nome das selas produzidas em Dores de Campos por outros produtores que estão fora da região geográfica. No entanto, surge a necessidade de proteção por IG, como forma preventiva, para proteger e estabelecer regras para a punição aos infratores que se apropriarem da notoriedade, saber-fazer e impedir o uso indevido do nome geográfico fora da região de origem e de produtos falsos no mercado. A legislação brasileira trata dessa proteção e dos crimes contra a IG em alguns artigos através da Lei n.º 9.279/96 (BRASIL, 1996).

5.10 Políticas públicas

Com relação às políticas públicas e parcerias que impactam no fortalecimento da produção de selas e sua promoção, foi evidenciada a participação de entidades

como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e a Prefeitura Municipal, destacando-se a realização de eventos e feiras e cursos de formação profissional. No entanto, muitos empreendimentos destacam que essas ações, políticas e parcerias não são suficientes e que não geram grandes benefícios para todos os produtores.

A) SEBRAE

O SEBRAE vem ao longo dos anos desenvolvendo estudos e ações buscando incentivar e fortalecer a atividade das selarias e pode ser um agente fundamental para a um futuro registro de IG, devido a sua atuação na região e sua experiência no desenvolvimento de outras IGs pelo país.

B) Prefeitura Municipal

O Poder Municipal precisa assumir a responsabilidade de desenvolver ações para fortalecer toda a cadeia produtiva das selas de couro e estimular e conscientizar os produtores sobre os benefícios e consequências da IG para a geração e com isso promover o registro após sua concessão.

C) Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais (IF-Sudeste/MG)

O IF-Sudeste/MG, Campus São João del-Rei, via editais disponibilizados pela da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e pelo Ministério da Educação (MEC), foi selecionado em dois projetos destinados ao diagnóstico (projeto 01, já concluído) e estruturação (projeto 02, em andamento) para registro de IGs para selas de couro de Dores de Campos.

Nesse aspecto, foi observado o papel desempenhado pelo IF-Sudeste/MG como agente principal articulador das discussões e ações desenvolvidas para o registro da IG para as selas de Dores de Campos. As ações futuras desse projeto serão fundamentais para fornecer suporte aos produtores e intermediação das discussões sobre o processo de construção da IG, como definir os tipos quais selas serão protegidos, determinar as regras de produção e elaborar o Caderno de Especificações.

D) Atuação de Diversos Atores Públicos

A atuação de diversos atores públicos é necessária para garantir a regulamentação de instrumentos e apoiar a gestão da IG através de políticas de incentivo e criação de condições favoráveis para a produção das selas. O poder

público também deve desenvolver estudos econômicos, sociais e ambientais para verificar os impactos positivos e negativos da IG e traçar as estratégias para estimular os impactos positivos e minimizar os negativos.

A sinergia e colaboração das instituições e constituição de parceiras constituirá um elemento fundamental para o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável do projeto de IG para as selas de couro.

No Anexo B, são apresentadas as principais instituições e as possíveis contribuições para o processo de implantação da IG de Selas de Couro de Dores de Campos.

6 AÇÕES ESTRATÉGICAS

6.1 Síntese do diagnóstico

Com base na análise dos indicadores de potencialidade para o reconhecimento das selas de couro de Dores de Campos como IG, foi elaborada uma síntese do diagnóstico, conforme demonstrado no Quadro 3. Nele são identificados os principais entraves e as oportunidades, bem como sugeridas estratégias para o avanço do processo de institucionalização e implantação da IG de selas de couro de Dores de Campos.

QUADRO 3: Síntese dos entraves e oportunidades identificados e as estratégias propostas

Requisito	Entraves e Oportunidades	Estratégias propostas
O território de Dores de Campos	Nome geográfico referente à cidade de Dores de Campos - MG, que se tornou conhecido como centro de produção de selas.	O nome poderá vir acompanhado do nome do produto (selas de couro). Ex.: Selas de Couro de Dores de Campos Desenvolver um elemento figurativo associado com o nome geográfico ou seu gentílico que faça alusão ao lugar de origem das selas de couro.
Produto: Selas de Couro	Importância socioeconômica, cultural, saber-fazer que estabelecem o vínculo com a Cidade de Dores de Campos.	Aproveitar o potencial da produção das selas para a continuidade geração de emprego e renda e para o desenvolvimento econômico da região.
	As selas são constituídas por diversos componentes e acessórios, envolvem diversas etapas de produção e sendo produzidas essencialmente de forma manual, sem auxílio de instrumentos tecnológicos. São produzidos diversos tipos e modelos de selas conforme o objetivo da montaria e o tipo de cavalo.	Determinar, conjuntamente com produtores e demais atores envolvidos na cadeia produtiva, os tipos de selas que serão protegidos pela IG. Elaborar o Caderno de Especificações Técnicas com as regras para a produção das selas escolhidas para proteção, com definição das matérias-primas que serão utilizadas, sua origem, modo de fazer e controle de qualidade.
	Atualmente, a ACIDEC é a única entidade representativa dos produtores de selas em Dores de Campos.	Definir o substituto processual que será responsável por dar entrada ao processo de registro.

Substituto Processual: ACIDEC	A entidade não representa unicamente os produtores de selas.	Analisar se a ACIDEC atende aos requisitos legais para ser o substituto processual. Se não, constituir uma entidade representativa.
	A maioria dos produtores não estão associados.	Incentivar e promover a construção do processo de associativismo e cooperativismo entre os produtores.
Delimitação da área geográfica	Produtores estão localizados dentro do município de Dores de Campos.	Delimitar a área geográfica mediante levantamento que engloba os atuais produtores e os potenciais que futuramente poderão fazer parte de uma entidade representativa ou uso da IG. Elaborar o instrumento oficial que delimita o território em que devem estar estabelecidos os produtores de selas que utilizarão a IG.
Sistema de Controle	Inexistência de padronização e procedimentos controle de qualidade dos produtos. Cada selaria faz o que lhe é pertinente e conveniente.	Estabelecer as regras de produção que garantam a qualidade do produto e que possam ser cumpridas por todos os produtores. Constituir um Conselho Regulador com composição equilibrada e independente, com representantes da cadeia produtiva e agentes externos envolvidos na promoção da IG.
	Falta mão de obra especializada e curso de capacitação referente à produção de selas.	Promover parceria com as instituições de ensino e outras entidades para oferta de cursos de capacitação para formação de mão de obra qualificada.
	Escassez de estratégias para alavancar as vendas nos meses de baixa demanda. Comercialização em todos os estados e exportação. Divulgação em redes sociais, feiras e eventos.	Desenvolver plano de marketing coletivo para divulgação, promoção e comercialização das selas.

Melhoria na cadeia produtiva para sustentabilidade da IG	Falta de estrutura e desenvolvimento do turismo local.	Desenvolvimento de políticas públicas e ações para incentivo ao turismo associado ao produto selas de couro.
	Alto custo da matéria-prima	Estimular ações para promover o fortalecimento da cadeia produtiva com incentivos à aquisição de matérias-primas.
	Alta competitividade, com os produtores informais e que não utilizam critérios, normas e matérias-primas de qualidade.	Criação de sistema de qualidade da produção e incentivo à formalidade. Fortalecer a cadeia produtiva de selas, como uma estratégia de gestão voltada para a sustentabilidade econômica a longo prazo.
Necessidade de Proteção	Não há evidências de falsificações do produto fora da área geográfica de Dores de Campos.	Observar a importância da obtenção do selo de IG para as selas, tendo em vista a definição dos critérios de qualidade e agregação de valor ao produto.
Políticas Públicas	Falta de políticas públicas de apoio aos produtores de selas.	Desenvolver políticas e parcerias para fortalecer todas as fases da cadeia produtiva de selas.
	Atuação municipal em parceria com SEBRAE.	Engajamento dos governos municipais no cumprimento das políticas implantadas e no desenvolvimento de outras iniciativas no âmbito municipal.
	Desconhecimento sobre o tema IG.	Ações de conscientização dos agentes da cadeia produtiva sobre o tema IG, sua construção, funcionamento e importância.
	Atuação do IF-Sudeste nos editais SETEC/MEC de desenvolvimento da IG na região.	Estabelecer parcerias para construção da IG. Construção do Caderno de Especificações Técnicas e de demais documentos comprobatórios para o registro da IG no INPI. Planejar um sistema de monitoramento que garanta a

		exploração sustentável dos recursos necessários à produção para garantir a sustentabilidade da IG.
--	--	--

Fonte: Elaborado pelo autor

6.2 Análise Swot e Modelo de Negócios Canvas

Para contribuir com a formação de uma estrutura de governança e para o processo de implementação da IG de selas de couros de Dores de Campos, foi elaborado um modelo de negócios para a associação por meio do Modelo de Negócios Canvas. Ademais, por meio da análise SWOT, foram elencados os pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças da atividade artesanal de selas couro.

A) Análise SWOT

A Análise SWOT (ou FOFA, na tradução do inglês) é uma ferramenta gestão estratégica que analisa nos ambientes internos e externos das organizações as forças (*strengths*), fraquezas (*weaknesses*), oportunidades (*opportunities*) e ameaças (*threats*) de um negócio (COSTA JÚNIOR, *et al*, 2021).

A análise dos quatro elementos que formam o acrônimo SWOT é crucial para o progresso e expansão de um negócio. Isso porque ela possibilita a elaboração de um diagnóstico que auxilia na determinação de objetivos, estratégias e planos de ação para a empresa (SEBRAE, 2023).

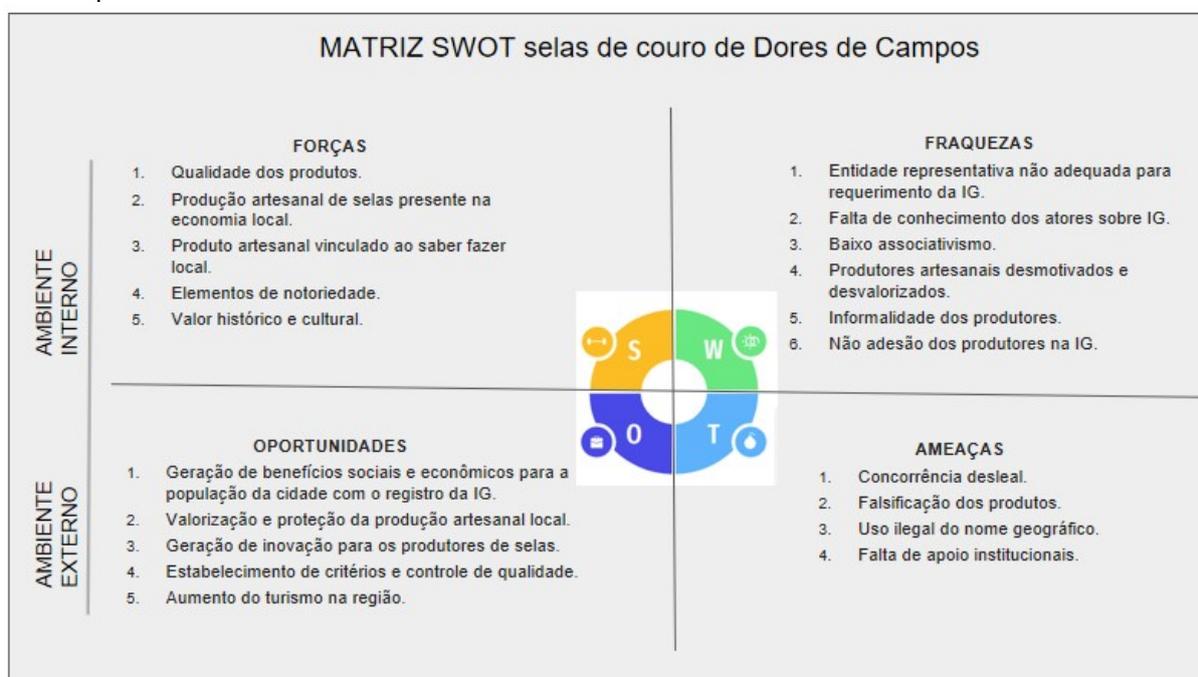
Para realizar a avaliação SWOT, é necessário seguir as seguintes etapas abaixo:

- 1) **avaliação do cenário interno:** identificação dos pontos fortes/forças (vantagens da empresa em relação aos concorrentes, habilidades e competências dos funcionários, recursos disponíveis, etc.) e os pontos fracos/fraquezas (departamentos com desempenho insatisfatório, defeitos em produtos, serviços e/ou processos, escassez de recursos, etc.);
- 2) **avaliação do cenário externo:** identificação das oportunidades (desde fatores político-econômicos até eventos, inovações tecnológicas) e as ameaças (competição, novos padrões de consumo, custos de insumos, para mencionar alguns).

Nesse sentido, através da análise da Matriz SWOT (figura 05), verificou-se que as selas artesanais de couro, num contexto amplo, apresenta pontos fortes/forças e oportunidades que podem contribuir para solidificar ações estratégicas no processo de estruturação e registro de sua IG, além dos pontos fracos/fraquezas e ameaças que devem ser observadas nesse processo.

Dessa forma, por meio dessa ferramenta podem ser elaboradas ações estratégicas a serem desenvolvidas pela associação e pelos artesãos da cidade, que possam minimizar as ameaças e ajudem a superar as fraquezas, bem como aproveitar as oportunidades e potencializar as forças.

FIGURA 5: Matriz SWOT aplicada à estratégia de implementação da IG de selas de couro de Dores de Campos.



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

B) Modelo de Negócios Canvas

O Business Model Canvas, criado por Osterwalder e Pigneur em 2010, é uma estrutura que possibilita a concepção, reconhecimento e detalhamento dos componentes potenciais que compõem ou irão compor o modelo de negócios de uma empresa. A estrutura é formada por nove elementos interligados, facilitando a compreensão do negócio a partir de um ponto de vista integrado. Ela indica o destino almejado pela empresa, o ponto de partida, a maneira de operar, os colaboradores e o público-alvo. Além disso, esclarece onde os membros da organização podem obter informações, permitindo que todos desempenhem suas funções de maneira a agregar valor ao processo. (MARTINS; MOTA; MARINI, 2019).

Os nove blocos do modelo CANVAS são resumidos da seguinte forma:

- 1) **Segmento de Clientes:** define quais os diferentes atores ou organizações que serão foco da empresa.
- 2) **Proposta de Valor:** descreve os produtos e serviços que serão entregues ao segmento de cliente específico.
- 3) **Canais:** define as formas de comunicação para o alcance da proposta de valor.
- 4) **Relacionamento com Clientes:** descreve a interação da empresa com o segmento de clientes.
- 5) **Fonte de Receita:** descreve as formas de obter receita por meio de proposta de valor.
- 6) **Recursos Principais:** descreve os recursos mais importantes exigidos para a entrega da proposta de valor.
- 7) **Atividades-Chaves:** descreve as ações mais importantes que uma empresa deve realizar para ter êxito no modelo de negócio.
- 8) **Parcerias Principais:** define a rede de fornecedores e os parceiros necessários para desenvolvimento do modelo de negócio.
- 9) **Estrutura de Custos:** relata os custos envolvidos na operação do um modelo de negócio (SCHNEIDERS, 2020).

O Canvas possibilita, numa única página, projetar visualmente o negócio de forma mais ampla e de fácil entendimento, facilitando a compreensão e elaboração de estratégias para o negócio (SCHNEIDERS, 2020). Nesse sentido, logo abaixo foi elaborado o quadro CANVAS (Quadro 04) para modelo de negócios para construção da IG para selas de couro de Dores de Campos.

QUADRO 4: CANVAS aplicado à estratégia de implementação da IG de selas de couro de Dolores de Campos

Parcerias-Chave  <ol style="list-style-type: none"> 1. ACIDEC 2. Produtores 3. Poder público municipal 4. IF-Sudeste 5. SEBRAE 6. IPHAN 7. MAPA 8. UFSJ 9. INPI 	Atividades-Chave  <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração de documentos para o registro 2. Formação de governança 3. Gestão de Marketing <hr/> Recursos-Chave  <ol style="list-style-type: none"> 1. Capacitações e consultorias 	Propostas de Valor  <ol style="list-style-type: none"> 1. Certificação de qualidade para a produção de selas 2. Estabelecimento de um ativo de Propriedade Intelectual 3. Melhoria socioeconômica no município 	Relacionamento  <ol style="list-style-type: none"> 1. Contato direto com os diferentes atores envolvidos. <hr/> Canais:  <ol style="list-style-type: none"> 1. Telefone 2. Redes Sociais 3. WhatsApp 4. E-mail 5. Reuniões presenciais e online 	Segmentos de Clientes  <ol style="list-style-type: none"> 1. Artesãos da cidade 2. Produtores de Selas 3. Associação comercial e industrial 4. Consumidores
Estrutura de Custos  <ol style="list-style-type: none"> 1. Serviços contábeis e jurídicos 2. Consultorias e capacitações 3. Registro da IG no INPI 		Fontes de Receita  <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumento das vendas dos produtos na cidade 2. Aumento da atividade turística na cidade 3. Valorização do produto artesanal 		

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório identificou as potencialidades e os principais entraves para o registro da IG das selas de Couro, indicando estratégias para superar esses desafios e aproveitar as oportunidades.

Constatou-se que as selas de couro de Dores de Campos possuem potencial para o registro na modalidade Indicação de Procedência, considerando que a cidade se tornou conhecida como centro de produção de selas de couro. Nesse aspecto, foi identificada a notoriedade da região como produtora de selas com evidências históricas, culturais e de mercado comprovadas por documentos de diferentes fontes e autores.

Quanto ao associativismo, verificou-se que há uma entidade representativa dos produtores, a ACIDEC. Entretanto, a entidade não representa exclusivamente os produtores e existe uma baixa adesão dos produtores à associação. A ausência de governança efetiva e que represente a maioria dos produtores é um obstáculo a ser superado para a viabilização de um processo de registro da IG para as selas de couro.

Nesse contexto do associativismo insuficiente, será necessário um movimento integrado com a participação de agentes, para articular a conscientização do segmento sobre a importância de se ter uma entidade representativa e viabilizar o amadurecimento das ideias de organização coletiva para requerimento da IG. Ainda, é preciso implementar ações para a captação de potenciais associados para a ACIDEC e analisar se associação atende aos requisitos legais para ser o substituto processual. Se não, constituir uma entidade representativa exclusiva dos produtores de selas para representá-los como substituto processual.

A ação coletiva é fundamental no processo de estruturação de uma IG, por isso, é fundamental que os produtores estejam agrupados em entidades representativas como Associação, Cooperativa ou Sindicatos. Conforme destaca Pellin (2018), a sustentabilidade da IG requer consolidar uma entidade representativa, assim como resolver possíveis gargalos.

Outros pontos importantes estão relacionados à necessidade de definição do tipo de selas a serem protegidas pela IG, dos critérios de qualidade de produção e dos sistemas de controle, já que esses aspectos são imprescindíveis para implementação e desenvolvimento da IG.

Para a estruturação e registro da IG são necessárias ainda políticas públicas a longo prazo e parcerias entre diversos agentes já atuantes e futuras parcerias, tais como o SEBRAE, Prefeitura Municipal, agências de fomento e instituições de ensino. Os esforços coletivos da rede de agentes territoriais devem pairar no fortalecimento da cadeia produtiva de selas, compreender as potencialidades e possibilidades territoriais, reduzir a informalidade, difundir o marketing e as vendas, fortalecer o sentimento cultural e qualificar a mão de obra.

Portanto, a partir dos resultados, conclui-se que existe potencial para a IG selas de couro de Dores de Campos ser estruturada, atendendo à maioria dos requisitos e aspectos legais para seu registro. Porém, é preciso superar os entraves e restrições apontados no relatório para a construção da IG das selas de couro e sua promoção contínua e sustentável.

REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, C.; *et al* (org.). Dores de Campos: Selas para trabalho e lazer. **Revista Faemg|Senar**, Belo Horizonte, n. 5, p. 14-18, 2014. Bimensal.

ALVES, J. C. M.. **Desenvolvimento de consciência socioambiental em cadeias produtivas de base artesanal: uma proposta metodológica**. 2010. 148 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia de Produção, UFSM, Santa Maria, 2010.

BELAS, C. A. **Indicações geográficas e salvaguarda do patrimônio cultural: artesanato de capim dourado Jalapão-Brasil**. 2012. 266 f. Tese (Doutorado) - Curso de Pós Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

BEZERRA, M. C. F., *et al*. Indicação Geográfica: conceitos, legislação e proposição. In: SANTOS, W. P. C. dos (org.). **Conceitos e aplicações de propriedade intelectual**. 2. ed. Salvador: IFBA, 2019. p. 532. Disponível em: <https://profnit.org.br/wp-content/uploads/2021/08/PROFNIT-Serie-Conceitos-e-Aplica%E2%80%A1aes-de-Propriedade-Intelectual-Volume-I.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **O que é Indicação Geográfica (IG)**. 2019. Disponível em: <http://antigo.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/indica%C3%A7%C3%A3o-geogr%C3%A1fica/o-que-e-indicacao-geografica-ig>. Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. **Regula Direitos e Obrigações Relativos à Propriedade Industrial**. Brasília, DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 14 maio 1996. Seção 1, p. 8353. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm. Acesso em: 05 dez. 2021.

CERDAN, C.; *et al*. Indicação geográfica de produtos agropecuários: importância histórica e atual. In: PIMENTEL, L. O. (org.). **Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio**. 4. ed. Florianópolis, SC: FUNJAB, 2014. Módulo II – Indicação Geográfica. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 415p.

COSTA JÚNIOR, J. F. da; *et al*. The SWOT Matrix and its Subdimensions: A Conceptual Innovation Proposal. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 2, p. e25710212580, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i2.12580. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/12580>. Acesso em: 30 dec. 2023.

DUPIM, L. C. O. **Indicações Geográficas e desenvolvimento local: estudo exploratório e comparativo das Indicações Geográficas Vale dos Vinhedos, região do Cerrado Mineiro e Paraty**. 2015. 292 f. Tese (Doutorado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, Instituto de Economia, UFRJ, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPED/Teses/2015/Luiz%20Claudio%20de%20Oliveira%20Dupim.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2022.

EMBRAPA. (org.). **Selos Distintivos de Qualidade e Origem**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/alimentos-e-territorios/areas-de-atuacao/selos-distintivos-de-qualidade-e-origem>. Acesso em: 04 jan. 2023.

GIESBRECHT, H. O.; MINAS, R. B. A. de. Os pequenos negócios e as Indicações Geográficas Brasileiras registradas: transformações percebidas e aprendizados. In: VIEIRA, A. C. *et al.* **Indicações Geográficas, Signos Coletivos e Desenvolvimento Local/Regional**. Erechim: Deviant, 2019. (Vol 2). Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/221716>. Acesso em: 09 dez. 2022.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População residente estimada**. 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/6579#resultado>. Acesso em: 9 Jan. 2023.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Intelectual. **Estabelece as condições para o registro das Indicações Geográficas**. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria/in-pi/pr-n-4-de-12-de-janeiro-de-2022-375778644>. Acesso em: 09 dez. 2022.

INPI - Instituto Nacional da Propriedade Intelectual. **Manual de Indicações Geográficas**. 2023. Disponível em: <http://manualdeig.inpi.gov.br/projects/manual-de-indicacoes-geograficas/wiki>. Acesso em: 08 ago. 2023.

MARTINS, H. F.; MOTA, J. P.; MARINI, C. Business models in the public domain: the public governance canvas. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 17, n. 1, p. 49–67, jan. 2019.

MELLO, J. C. de. Na trilha do INPI: registro de Indicação Geográfica (IG) e inovação no artesanato brasileiro. **Ideias e Inovação - Lato Sensu**, [S. l.], v. 2, n. 3, p. 11, 2015. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/ideiaseinovacao/article/view/1778>. Acesso em: 10 dez. 2022.

OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. **Inovação em modelos de negócios -business mode generation**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

PELLIN, V. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações (Campo Grande)**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 63–78, 2019. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.emnuvens.com.br/interacoes/article/view/1792>. Acesso em: 06 dez. 2022.

SEBRAE. **Conheça a Análise SWOT**. 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/conheca-a-analise-swot,202f64e8feb67810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 30 dez. 2023.

SCHNEIDERS, C. R. O incentivo ao empreendedorismo e inovação através do modelo de negócio Canvas. **Brazilian Applied Science Review**, v. 4, n. 4, p. 2147-2164, 2020.

SILVA, F.C. da; PAIXÃO, A.E.A. *et al.* Indicações geográficas, desenvolvimento local e artesanato. In: VIEIRA, A. C. P. *et al.* **Indicação geográfica, signos coletivos e desenvolvimento**. 3. ed. Ponta Grossa: Aya Editora, 2021. p. 147.

SILVA, H. A. **Tropeirismo em Dores de Campos**. 2014. 101 f. TCC (Graduação) - Curso de História, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de São João del-Rei. São João del-Rei, 2014.

VIEIRA, A. C. P.; ZILLI, J. C. de F.; BRUCH, K. L. Políticas públicas como instrumento de desenvolvimento de Indicações Geográficas. **Revista Foco**, s.l., v. 9, n. 2, p. 138-155, ago./dez. 2016. Disponível em: <https://revistafoco.emnuvens.com.br/foco/article/view/251/pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.

WIPO - WORLD INTELLECTUAL PROPERTY. World Intellectual Property Indicators. **Cinco maneiras como as indicações geográficas podem apoiar as PMEs**. 2022. Disponível em: https://www.wipo.int/ip-outreach/pt/ipday/2021/toptips/geo_indications.html. Acesso em: 08 dez. 2022.

ANEXO A

Documentos sobre a notoriedade das selas de Couro de Dores de Campos

Título	Fonte/autor	Data	Disponível em:
Artigos para montaria movimentam economia de Dores de Campos, MG	Site G1	2013	G1 - Artigos para montaria movimentam economia de Dores de Campos, MG - notícias em Vida rural (globo.com)
Dores de Campos: Cidade das Selas	Revista Faeng Senar	2014	Edição 5 back.indd (faemg.org.br)
Confere ao Município de Dores de Campos o título de Capital Estadual da Selaria	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	2018	Lei Estadual nº 22861 Legislação Mineira - Lei 22861, de 08/01/2018 - Assembleia de Minas (almg.gov.br)
Procura por artigos de montaria cresce e beneficia fabricantes de Minas Gerais	Globo Rural/G1	2020	Procura por artigos de montaria cresce e beneficia fabricantes de Minas Gerais Globo Rural G1
Curso ensina ofício de selaria para novas gerações	Luiz Ribeiro Jornal o Estado de Minas	2020	Curso ensina ofício de selaria para novas gerações - Gerais - Estado de Minas
Capital mineira da selaria, Dores de Campos registra aumento nas vendas durante a pandemia	TV Integração/GloboPlay	2020	https://globoplay.globo.com/v/8689755/
Série da Band sobre cavalos mostra confecção de selas em Dores de Campos	TV Bandeirantes	2021	https://www.youtube.com/watch?v=RyMwzGCQugY&list=PLbdi7VShIWenN1kxUZhyLthXEuUUra9sS&index=3
MG 2 "Projeto Jovens Seleiros" de Dores de Campos.	TV Integração/Globoplay	2021	https://www.youtube.com/watch?v=uaMxOi9B5_A

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

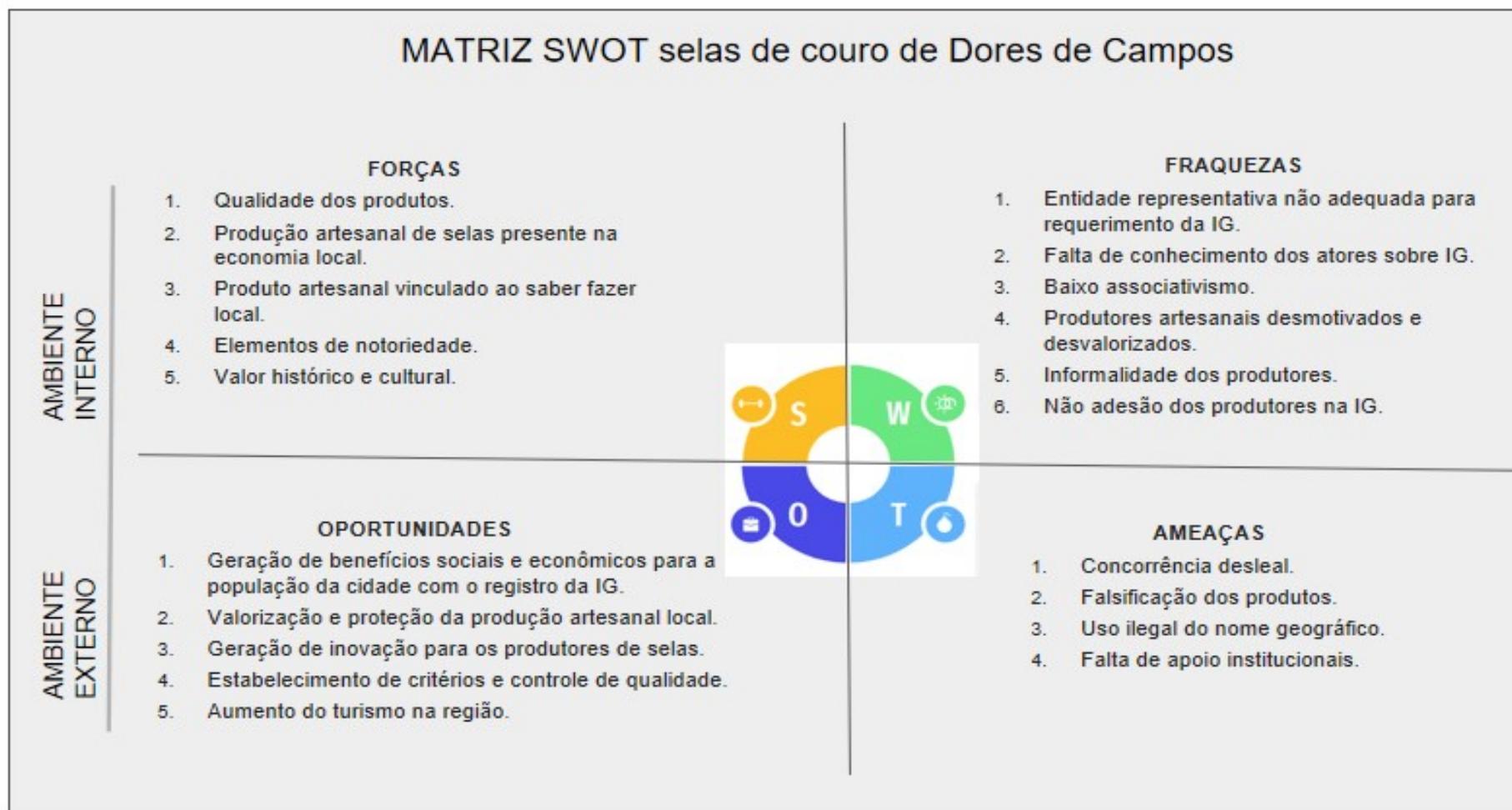
ANEXO B

Principais atores no processo de implantação da IG de Selas de Couro de Dores de Campos e suas respectivas ações/contribuições

Ator	Descrição sucinta da ação/contribuição
INPI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Socialização do tema de IG. 2. Orientação técnica e jurídica aos produtores e associações quanto a elaboração e encaminhamento das solicitações de registro para IG. 3. Análise técnica e jurídica dos processos submetidos de registro da IG. 4. Publicação e distribuição de material informativo sobre IG.
SEBRAE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Metodologia ancorada no diagnóstico, estruturação e consolidação da IG. 2. Apoio técnico na elaboração de projetos de reconhecimento de IGs. 3. Consultorias e assessorias. 3. Elaboração e distribuição de material informativo sobre IGs. 4. Disponibilidade de recursos financeiros e editais de fomento para projetos de IG. 5. Cursos e capacitação para atores locais.
MAPA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cursos e capacitações. 2. Apoio ao desenvolvimento da IG, através do Fórum Mineiro de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas.
IPHAN	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização de metodologias para reconhecimento e preservação dos bens culturais de natureza imaterial.
FAPEMIG	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fomento de projetos de estruturação e desenvolvimento da IG.
IMA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Emissão instrumento oficial de delimitação da área geográfica.
UFSJ	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio técnico para elaboração de projetos de reconhecimento da IG. 2. Cursos e capacitação para os atores locais. 3. Apoio na realização de pesquisas laboratoriais.
IF-Sudeste/MG	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilização dos atores para o processo de construção da IG. 2. Estruturação e análise da cadeia produtiva das selas de couro. 3. Apoio na elaboração dos Elementos de Notoriedade. 4. Apoio na Construção do Caderno de Especificações Técnicas com os produtores.
Prefeitura Municipal de Dores de Campos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio técnico e de fomento na estruturação e desenvolvimento da IG 2. Construção de políticas públicas e parcerias institucionais para a IG. 3. Ações de incentivo e promoção das selas de couro. 4. Subsídios e treinamentos para aperfeiçoar a profissionalização dos produtores de selas.
ACIDEC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pretensão substituto processual para o pedido de IG 2. Promoção do associativismo e cooperativismo dos produtores locais. 3. Agente participante no processo de sensibilização, estruturação e fortalecimento da IG 3. Participante nas estruturas de controle para uso da IG.

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

APÊNDICE B – MATRIZ SWOT (FOFA)



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

APÊNDICE C – MODELO DE NEGÓCIO CANVAS

Parcerias-Chave  10. ACIDEC 11. Produtores 12. Poder público municipal 13. IF-Sudeste 14. SEBRAE 15. IPHAN 16. MAPA 17. UFSJ 18. INPI	Atividades-Chave  4. Elaboração de documentos para o registro da IG 5. Formação de governança 6. Gestão de Marketing	Propostas de Valor  4. Certificação de qualidade para a produção de selas 5. Estabelecimento de um ativo de Propriedade Intelectual 6. Melhoria socioeconômica no município	Relacionamento  2. Contato direto com os diferentes atores envolvidos.	Segmentos de Clientes  5. Artesãos da cidade 6. Produtores de Selas 7. Associação comercial e industrial 8. Consumidores
	Recursos-Chave  2. Capacitações e consultorias		Canais:  6. Telefone 7. Redes Sociais 8. WhatsApp 9. E-mail 10. Reuniões presenciais e online	
Estrutura de Custos  4. Serviços contábeis e jurídicos 5. Consultorias e capacitações 6. Registro da IG no INPI		Fontes de Receita  4. Aumento das vendas dos produtos na cidade 5. Aumento da atividade turística na cidade 6. Valorização do produto artesanal		

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

APÊNDICE D – ROTEIRO PARA AS VISITAS TÉCNICAS

DIAGNÓSTICO DA CADEIA PRODUTIVA

Etapas da produção

- 1) O conhecimento em fabricação de selas (saber-fazer) foi adquirido de qual forma?
- 2) Existe algum curso de capacitação ou treinamento (interno ou externo), referente a produção de selas?
- 3) Quais são as principais matérias-primas utilizadas no processo de fabricação das selas? Qual a procedência e quais os fornecedores?
- 4) Quais são as principais etapas e métodos utilizados para a produção das selas?
- 5) Quais as principais máquinas e equipamentos utilizados (o processo é artesanal? Ou industrial?)
- 6) Características físicas do estabelecimento (sede própria, abrangência, entre outras).
- 7) Todas as etapas de produção de selas são produzidas pela empresa? Tem alguma etapa realizada fora da empresa ou região?
- 8) Além das selas de couro, quais produtos são produzidos? Qual é o produto mais tradicional?

Dados da produção

- 1) Volume de produção e capacidade de produção.
- 2) Principais custos de produção.
- 3) Formas de controle de qualidade da produção e dos produtos (se sim, documentado? Controle interno?)
- 4) Marca ou patente registrada junto ao INPI da empresa.
- 5) Embalagens e rotulagem utilizadas.
- 6) A rotulagem é apropriada para oferecer aos consumidores todas as informações necessárias para a identificação do produto?

7) Quais os principais atributos de qualidade dos produtos ou da empresa que os consumidores mais gostam?

Dados do mercado

1) Volumes comercializados (mensal)

2) Evolução nas vendas, aumentado/diminuído/estável.

4) Principais formas de comercialização dos produtos.

5) Qual o volume vendido por cada forma de comercialização?

5) Logística (logística de venda, distribuição).

6) Preços (média de preços dos produtos).

7) Principais clientes (principais clientes: pessoas físicas ou jurídicas?).

8) Mercados do produto (local, regional, nacional, internacional).

9) Dificuldades encontradas no processo de comercialização.

Perfil dos empreendimentos de selas de couro

1) Quando começou o funcionamento da empresa?

2) Características físicas da empresa (sede própria, tamanho).

3) A empresa possui quantos funcionários? Quantas mulheres e quantos homens?

4) Participa de feiras e eventos para divulgação do produto.

5) Ferramentas de comunicação e divulgação utilizadas.

6) Processo de gestão/organização da empresa.

7) Associado a alguma entidade representativa.

8) Participa de alguma parceria ou apoio de alguma entidade.

9) Existem evidências de falsificações do produto no mercado com o uso do nome geográfico por outros produtores que estão fora da área geográfica.

APÊNDICE E

Levantamento de documentos sobre a notoriedade das selas de Couro de Dores de Campos.

Título	Fonte/autor	Data	Disponível em:
Tese de doutorado; Estratégia e oportunidades locais: um estudo sobre rede dinâmica em aglomerados de empreendedores de base artesanal.	Jânio Caetano de Abreu	2002	XVII, 349 p. 29,7 cm (COPPE/UFRJ, D.Sc., Engenharia de Produção, 2002)
Atividade Coureira de Base Artesanal: um estudo sob a luz do projeto Municípios Educadores Sustentáveis (MES) para fins da Gestão Sócio Ambiental	Jean Carlos Machado Alves	2007	Microsoft Word - 1457 Municípios Educadores Sustentaveis.doc (aedb.br)
A reprodução social de ofícios artesanais: redes familiares e transmissão de saberes entre ferreiros e seleiros em Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil	Simonne Teixeira Hernán Eufemio Gómez Everton dos Santos da Silva Gama	2007	https://www.academia.edu/download/33316373/V_Coloquio_LA_2007.pdf
Impactos socioambientais da atividade coureira de base artesanal: um estudo de caso sobre as estratégias de produção com base na produção mais limpa.	Jean Carlos Machado Alves e Djalma Dias da Silveira	2009	enegep2009_TN_STO_099_667_13650.pdf (abepro.org.br)
A atividade produtora de artigos em couro e aço de Cachoeirinha - PE: classificação, condições de trabalho e dimensionamento	Rosiane Elias de Macêdo	2013	RI UFPE: A atividade produtora de artigos em couro e aço de Cachoeirinha - PE: classificação, condições de trabalho e dimensionamento
Artigos para montaria movimentam economia de Dores de Campos, MG	Site G1	2013	G1 - Artigos para montaria movimentam economia de Dores de Campos, MG - notícias em Vida rural (globo.com)
Artigos para montaria movimentam economia de Dores de Campos, MG	Site olhar agro e negócios	2013	Artigos para montaria movimentam economia de Dores de Campos, MG: Notícias do Agronegócio - AgroOlhar (olhardireto.com.br)
Dores de Campos: Cidade das Selas	Revista Faeng Senar	2014	Edição 5 back.indd (faemg.org.br)

Economia criativa no estado de Minas Gerais	Suzana Quinet de Andrade Bastos Verônica Lazarini Cardoso Evelim Nascimento de Oliveira	2017	https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/download/22307/19167
Dores de Campos é oficializada como Capital Mineira da Selaria	Site Barroso em Dia	2017	Dores de Campos é oficializada como Capital Mineira da Selaria - barrosoemdia
Parabéns Dores de Campos, agora oficialmente Capital Mineira da Sela	Site Prados Online	2017	https://pradosonline.com.br/2017/12/14/parabens-dores-de-campos-agora-oficialmente-capital-mineira-da-sela/
Confere ao Município de Dores de Campos o título de Capital Estadual da Selaria	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	2018	Lei Estadual nº 22861 - Legislação Mineira - Lei 22861, de 08/01/2018 - Assembleia de Minas (almg.gov.br)
A Arte da Selaria em Dores de Campos Minas Gerais!	Blog Viva Minas	2018	A Arte da Selaria em Dores de Campos Minas Gerais! Revista Viva Minas
Ajuste de selas na raça Mangalarga Marchador	Bárbara de Oliveira Nacif Klein	2020	https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/48310
Procura por artigos de montaria cresce e beneficia fabricantes de Minas Gerais	Globo Rural/G1	2020	Procura por artigos de montaria cresce e beneficia fabricantes de Minas Gerais Globo Rural G1
Curso ensina ofício de selaria para novas gerações	Luiz Ribeiro Jornal o Estado de Minas	2020	Curso ensina ofício de selaria para novas gerações - Gerais - Estado de Minas
Com indústria de selas renovada, Dores de Campos homenageia antigos tropeiros	Jornal das Lages	2020	Com indústria de selas renovada, Dores de Campos homenageia antigos tropeiros - Jornal das Lages
Capital mineira da selaria, Dores de Campos registra aumento nas vendas durante a pandemia	TV Integração/GloboPlay	2020	https://globoplay.globo.com/v/8689755/
Capital mineira da selaria implanta projeto inovador com jovens estudantes.	Portal Vertentes das Gerais	2020	CAPITAL MINEIRA DA SELARIA IMPLANTA PROJETO INOVADOR COM JOVENS ESTUDANTES Vertentes das Gerais
O Marketplace como estratégia de vendas em uma microempresa do setor de selaria e moda country	Fabício Molica de Mendonça Erasmo José David Paulo Henrique de Lima Siqueira Mirella de Barros Dilásio Daniela Martins Diniz	2021	http://remipe.fatecosasco.edu.br/index.php/remipe/article/view/271

Série da Band sobre cavalos mostra confecção de selas em Dores de Campos	TV Bandeirantes	2021	https://www.youtube.com/watch?v=RyMwzGCQuY&list=PLbdi7VShIWenN1kxUZhyLthXEuUUr9sS&index=3
MG 2 "Projeto Jovens Seleiros" de Dores de Campos.	TV Integração/Globoplay	2021	https://www.youtube.com/watch?v=uaMxOi9B5_A
Rota raízes da marcha inaugura os trechos de Dores de Campos, Tiradentes e Santa Cruz de Minas.	Rádio São João	2022	http://radiosaojoaodelrei.com.br/2022/07/21/rota-raizes-da-marcha-inaugura-os-trechos-de-dores-de-campos-tiradentes-e-santa-cruz-de-minas/
Raízes da Marcha, nova rota turística é lançada na região	Rádio Emboabas	2022	Raízes da Marcha, nova rota turística é lançada na região - Emboabas
Prados e Dores de Campos são os destinos do Rotas da Liberdade, da Rede Minas	Agência Minas - Governo do Estado de Minas Gerais	2022	https://www.agenciaminas.mg.gov.br/evento/prados-e-dores-de-campos-sao-os-destinos-do-rotas-da-liberdade-da-rede-minas
SELAS - DORES DE CAMPOS	Programa MMTV/Canal Rural.	2022	https://www.youtube.com/watch?v=-WZOvTqcYlg&t=311s
Rotas da Liberdade: Samuel Guimarães desbrava o Campo das Vertentes - Jornal Minas	Jornal Minas - Rede Minas	2022	https://www.youtube.com/watch?v=6zk-GyknDF0
Siga a Trilha dos Inconfidentes por Dores de Campos e Prados	EBC - Empresa Brasil de comunicação - TV BRASIL	2023	https://tvbrasil.ebc.com.br/rotas-da-liberdade/2022/12/siga-trilha-dos-inconfidentes-por-dores-de-campos-e-prados

Fonte: elaborado pelo autor (2023)